

PORTARIA Nº 328/2010

Constitui Equipe Técnica para planejar e desenvolver o Projeto de Gestão por Competências, no âmbito do TRT da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o objetivo nº 11 do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário, estabelecido na Resolução CNJ (Conselho Nacional de Justiça) nº 70/09;

Considerando os objetivos nºs 2 e 9 do Planejamento Estratégico deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRT nº 322/09;

Considerando a configuração do Mapa Estratégico deste Tribunal, que estabelece, na perspectiva Pessoas e Inovação, no Tema Gestão de Pessoas, o Projeto de Gestão por Competências;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do TRT da 7ª Região, Equipe Técnica para desenvolvimento e execução do Projeto de Gestão por Competências, composta pelos seguintes membros:

I – Deven Moura Miller, Analista Judiciária, lotada na Diretoria Geral;

II – Jacqueline de Sousa Andrade, Analista Judiciária, lotada na Divisão de Assistência aos Servidores;

III – Lisane Cavalcante Patusco, Analista Judiciária, lotada na Divisão de Recursos Humanos;

IV – Patrícia Cabral Machado, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete do Juiz Convocado Paulo Régis;

V – Raffaella Maria Duarte Dantas Lisboa Mota, Analista Judiciária, lotada na Assessoria de Planejamento Estratégico;

VI – Viviana Menezes Costa, Técnica Judiciária, lotada na Assessoria de Planejamento Estratégico, que a coordenará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 04 de maio de 2010.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Presidente do TRT da 7ª Região